



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18/08/21

Presidente

**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARECHAL DEODORO - AL.**

**INDICAÇÃO Nº 485/2021**

**AUTOR:** Vereador Everaldo Pereira Lopes Júnior

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL  
RECEBIDO EM 18/8/21

Funcionário

Senhor Presidente,

O Vereador **EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**, com assento nesta Casa Legislativa Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral e demais normas subsidiária a espécie, requer a Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental, seja encaminhada através de Ofício dirigido ao Senhor Prefeito deste Município, cópia da presente **INDICAÇÃO**, solicitando ao mesmo, a viabilidade de estudo no sentido de **CONSTRUIR UM BANHEIRO PÚBLICO** na orla da Praça Nossa Senhora da Conceição, situada no Povoado Massagueira

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem como objetivo beneficiar todas as pessoas que transitam na referida região, haja vista se tratar de uma praça muito frequentada pela população.

Na certeza do apoio dos dignos pares que fazem esta Casa Legislativa, submetemos a presente Indicação ao Egrégio Plenário, por ser de plena relevância para população.

Marechal Deodoro - AL, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2021.

  
**EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**

**VEREADOR**